

Procedimento de Mobilidade Interna para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de assistente técnico, categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária

ATA Nº 1

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sitas na Estrada Exterior da Circunvalação, 11846, 4460 – 281 Senhora da Hora, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna entre serviços na categoria de Assistente Técnico, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, com local de trabalho na Senhora da Hora, que será publicado na Bolsa de Emprego Público cuja caracterização é a seguinte: -----

Caracterização do Posto de Trabalho:-----

- ✓ Gestão processual de licenciamento/registo de operadores profissionais de sementes e materiais de propagação vegetativa e demais operadores profissionais; -----
- ✓ Participação no planeamento e no reporte dos planos de controlo da área vegetal e respetiva avaliação.-----
- ✓ Colaboração nos processos para implementação de melhorias nas plataformas eletrónicas pertinentes e ficheiros de dados; -----
- ✓ Participação em vistorias de licenciamento e controlo da atividade de operadores profissionais que realizam produção e comercialização nas áreas dos materiais de propagação de fruteiras, hortícolas, ornamentais e videira; -----
- ✓ Prospeção de pragas de quarentena vegetal e outras pragas sujeitas a aplicação de medidas fitossanitárias de controlo, erradicação e contenção; -----
- ✓ Participação na implementação da legislação do uso sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos; -----
- ✓ Participação e organização de processos de exportação e importação de vegetais e produtos vegetais no âmbito fitossanitário, assim como de géneros alimentícios de origem não animal e materiais em contacto.-----

Na reunião estiveram presentes o Presidente e Vogais efetivas designadas por despacho de três de março de 2026 da Senhora Subdiretora Geral de Alimentação e Veterinária, respetivamente:-

Presidente: Miguel Fonseca Folhadela Rebelo, Técnico Superior do Gabinete da Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;-----

Primeiro Vogal Efetivo: Alcina Margarida Teles Oliveira, Técnica Superior do Gabinete da Diretora-

Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária; -----

Segundo Vogal Efetivo: Maria Paula Branco Brito Castro, Técnica Superior da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária; -----

O presidente do júri deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Identificação dos métodos de seleção aplicáveis; -----

2. Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final; -----

3. Critério de desempate para ordenação dos candidatos na respetiva ordenação final. -----

De modo a dar cumprimento aos referidos normativos legais, e conforme o primeiro ponto da ordem de trabalhos, decidiu o júri, de que, são considerados os seguintes métodos de seleção, conforme previsto no número 5, do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: -----

1. Métodos de seleção aplicáveis:-----

Considerando que a presente oferta de mobilidade interna na categoria é circunscrita a candidatos(as) com vínculo de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Assistente Técnico, o júri deliberou, por unanimidade, os seguintes métodos de seleção: -----

1.1. Avaliação Curricular (AC). -----

1.2. Entrevista de Avaliação das Competências (EAC).-----

2. Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final-----

2.1 Avaliação Curricular (AC)-----

2.1.1. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

2.1.2 Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, far-se-á de acordo com as tabelas constantes do Anexo I da presente ata, dela passando a fazer parte integrante. -----

2.1.3 Nos casos em que, por razões que comprovadamente lhes não sejam imputáveis, os/as candidatos/as, não possuam avaliação do desempenho referente ao período a considerar, a valorização mínima a atribuir a esse(s) período(s) será oficiosamente atribuída a ponderação de 10 valores. A mesma situação ocorrerá quando comprovado por declaração emitida pelo Serviço de origem, aos candidatos/as que tenham em falta alguma avaliação do desempenho ou apenas

refiram a expressão qualitativa, nos anos relevantes para o presente procedimento concursal, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.1.4 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:-----

AC = 0.25 * HA + 0.20 * FP + 0.45 * EP + 0.10 * AD, em que AC=Avaliação Curricular, HA=Habilitações Académicas, FP=Formação Profissional, EP=Experiência Profissional, AD=Avaliação de Desempenho.-----

2.2. Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) -----

Serão convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos que correspondem ao perfil pretendido para o posto de trabalho em concurso.

2.2.1 A Entrevista de Avaliação das Competências, que terá uma duração entre 15 a 30 minutos, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da DGAV e disponibilizada na sua página eletrónica.-----

2.2.2 Assim, atentas as características do posto de trabalho a ocupar, o júri deliberou, por unanimidade considerar os seguintes fatores:-----

2.2.2.1. Sentido de missão na prestação de serviço público (SP); -----

2.2.2.2. Motivação para o desempenho das funções (M); -----

2.2.2.3. Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC);

2.2.2.4. Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDF). -----

2.2.3 Os fatores referidos serão valorados pelo júri da seguinte forma: -----

a) Sentido de missão na prestação de serviço público (SP), pretende avaliar o sentido de missão na prestação de serviço público, na ótica de interesse público.-----

b) Motivação para o desempenho das funções (M), pretende apreciar o percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habilitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata. -----

c) Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso. -----

d) Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDF) – Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a visão integradora do candidato/a na organização como um todo. -----

2.2.4 Os fatores indicados no ponto anterior serão avaliados segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores. -----

2.2.5 A avaliação da Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) far-se-á de acordo com a tabela constante do Anexo II da presente ata, dela passando a fazer parte integrante. -----

2.3 A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = (AC x 40%) + (EAC x 60%) -----

3. Critérios de desempate para ordenação dos candidatos/as na respetiva ordenação final:

3.1. Para desempate, em situações de igualdade de classificação final, serão utilizados os critérios previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

4. A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenham sido convocados/as equivale à desistência do concurso, não lhes sendo aplicado(s) o(s) método(s) seguinte(s). -----

5. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte(s). -----

6. Em conformidade com a lei n.º 35/2014 de 30 de junho, LTFP e a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo presente o posto de trabalho a ocupar e as deliberações já tomadas, o júri aprovou os seguintes documentos, que constituem anexos e partes integrantes da presente ata: Anexo I – Ficha de Avaliação Curricular; Anexo II - Ficha de Entrevista de Avaliação das Competências. -----

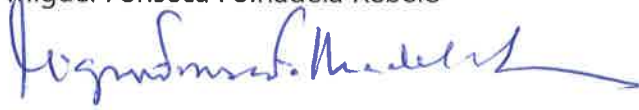
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. -----

DGAV, 05/03/2026. -----

AI
Paula Brito

Presidente

Miguel Fonseca Folhadela Rebelo



Primeiro Vogal Efetivo

Alcina Margarida Teles Oliveira



Segundo Vogal Efetivo

Maria Paula Branco Brito Castro



